**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN - CREF16/RN**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
**EDITAL Nº 002/2025**

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO/RN - CREF16/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições finais (item 14.17.) do edital de abertura do concurso do CREF16/RN do ano de 2025, torna pública a primeira retificação do Edital Nº 001/2025, alterando-o nos seguintes termos:

**ALTERAÇÃO:**
1. Os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:
"7.1.1. Para usufruir tal direito, o candidato deverá:
b) Preencher todo o Formulário de Inscrição, inclusive em seu período próprio, a solicitação de isenção constante no mesmo, **no período de 28 de abril a 07 de maio de 2025 e/ou de 22 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025;**
(...)
7.4.Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:
(...)
c) não solicitar a isenção no prazo de **28 de abril a 07 de maio de 2025 e/ou de 22 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025;**
(...)
7.8. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **04 de junho de 2025**.
(...)
**8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**
(...)
8.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, **a partir das 8h do dia 28 de abril até às 23h59min do dia 03 de junho de 2025**, observados o horário local de Natal e os seguintes procedimentos:
(...)
d) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, **no período de 28 de abril até o dia 04 de junho de 2025**, no local indicado no boleto de cobrança, observado o horário de compensação bancária.
8.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição **no período de 28 de abril até o dia 04 de junho de 2025**.
8.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá enviar e-mail para o endereço atendimento@comperve.ufrn.br, no período de **09 a 11 de junho de 2025**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período estabelecido na letra "d" do item 8.1 deste Edital, para que seja providenciada sua validação."

2. O **Anexo I - Cronograma** passa a vigorar com as seguintes datas:

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA**

| Eventos | Período |
|---|---|
| Inscrições | 28/04/2025 a 03/06/2025 |
| Pagamento da taxa de inscrição | 28/04/2025 a 04/06/2025 |
| Solicitação de condição diferenciada para realização da prova | 28/04/2025 a 03/06/2025 |
| Solicitação de isenção da taxa de pagamento da inscrição | 1º período: 28/04/2025 a 07/05/2025<br>2º período: 22/05/2025 a 26/05/2025 |
| Divulgação das solicitações de isenção deferidas | 1º período: 11/05/2025<br>2º período: 28/05/2025 |
| Interposição de recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento da inscrição | 48 horas após a divulgação do respectivo resultado |

| | |
|---|---|
| Divulgação das respostas aos recursos impetrados contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento da inscrição | 1º período: 19/05/2025<br>2º período: 02/06/2025 |
| Divulgação das inscrições validadas | 09/06/2025 |
| Divulgação das relações provisórias dos candidatos com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014 | 11/06/2025 |
| Interposição de recursos contra as relações provisórias dos candidatos com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014 | 48 horas após a divulgação do respectivo resultado |
| Divulgação do resultado das solicitações de condições diferenciadas para realização das provas | 23/06/2025 |
| Interposição de recursos contra o resultado das solicitações de condições diferenciadas para realização das provas | 48 horas após a divulgação do respectivo resultado |
| Divulgação das respostas aos recursos impetrados contra o resultado das solicitações de condições diferenciadas para realização das provas | na data provável de 27/06/2025 |
| Divulgação dos locais de realização das provas | na data provável de 01/07/2025 |
| Divulgação das relações finais dos candidatos com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014 | na data provável de 01/07/2025 |
| Realização das Provas Objetivas e Redação | 06/07/2025 |
| Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva | Até 48 horas, a partir das 8h do dia seguinte ao da divulgação do resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Preliminar) |
| Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo) | na data provável de 21/07/2025 |
| Resultado da Prova de Redação | na data provável de 01/08/2025 |
| Consulta a cópia da Folha de Redação | Até 48 horas a partir da divulgação do resultado da Prova de Redação |
| Interposição de recursos contra a nota da Prova de Redação | Até 48 horas, a partir das 8h do dia seguinte ao da divulgação do resultado da Prova de Redação |
| Respostas aos recursos interpostos contra a nota na Prova de Redação | na data provável de 11/08/2025 |
| Resultado Final Preliminar | na data provável de 11/08/2025 |

Natal/RN, 21 de maio de 2025.

**FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO**
Presidente do CREF16/RN

DOU - Seção 3, Nº 96, sexta-feira, 23 de maio de 2025. Páginas 264 e 265